

Santo André, 26 de outubro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 5571/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI em Nº 139/20, que autoriza o Poder Executivo criar o “CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- COMPBEA”, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

- Proposição: 22/10/2020
- Parecer Comissões: 16/02/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

